

ÉDITOS DE QUINZE DIAS

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS. - - - - -

FAZ PÚBLICO, que se encontram concluídos os trabalhos de empreitada: **“Obra 44 – Ampliação ou Remodelação de coletores de águas residuais – Rua 4 de Fevereiro, Madorna (Obra 289)”**. - - - - -

Local da obra: Madorna, na Rua 4 de Fevereiro. - - - - -

Adjudicada a: CONSTRUTORES DAS ÁGUAS DA LINHA, ACE, com sede no Centro Empresarial Torres de Lisboa, Rua Tomás da Fonseca, Torre G – 9º A, C e D, 1600 – 209 Lisboa. - - - - -

Dono da Obra: AdC – Águas de Cascais, SA, com sede em Estrada da Malveira da Serra, nº 1237, na Aldeia de Juso – 2750-836 Cascais. - - - - -

São, por esta forma, avisadas todas as pessoas interessadas para apresentarem na **DIAC-Divisão de Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal de Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, nº 118, 2750-421 Cascais**, por escrito e devidamente fundamentadas, até 8 (oito) dias, após o termo do prazo dos éditos, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais ou de indemnizações a que os interessados se julguem com direito e, bem assim, como do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar a terceiros. - - - - -

Paços do Concelho de Cascais, 21 de outubro de 2024. - - - - -

E eu, Ana Maria Fernandes Neto Parra Ana Maria Fernandes Neto Parra, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, da Câmara Municipal de Cascais, o subscrevi. - -

O Presidente da Câmara,


Carlos Carreiras

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 05/11/2020

O Fiscal Municipal,

